

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
(PEC 221/2019)**

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Da Sra. Lídice da Mata)

Requer a realização de Seminário no estado da Bahia para debater as Propostas de Emenda à Constituição que tratam do fim da escala de trabalho 6x1.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no estado da Bahia para debater as Propostas de Emenda à Constituição que tratam do fim da escala de trabalho 6x1.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade promover, no âmbito da Comissão Especial destinada à análise da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, e apensadas, a realização de Seminário a ser realizado em Salvador, no estado da Bahia.

A discussão acerca da redução da jornada de trabalho revela-se atual e necessária diante das profundas transformações no mundo do trabalho, impulsionadas por avanços tecnológicos, novas formas de organização produtiva e mudanças nas relações laborais. Tais transformações têm impactos diretos na qualidade de vida, na saúde física e mental e no equilíbrio entre vida profissional e pessoal dos trabalhadores brasileiros.



A Constituição Federal de 1988 representou um avanço significativo ao reduzir a jornada semanal de trabalho de 48 para 44 horas. Passadas quase quatro décadas, o aumento expressivo da produtividade decorrente da automação, da informatização e do uso de tecnologias digitais coloca novamente em debate a necessidade de atualização desse marco.

Entretanto, os ganhos de produtividade observados nas últimas décadas não foram plenamente convertidos em melhoria das condições de vida e na ampliação do tempo livre dos trabalhadores. Nesse contexto, iniciativas que buscam revisar a escala de trabalho 6x1 ganham relevância como instrumento de promoção de bem-estar e de maior equilíbrio social.

A realização do Seminário no estado da Bahia justifica-se pela relevância econômica e social da região, bem como pela forte presença de setores intensivos em mão de obra, como comércio e serviços, diretamente impactados pela atual organização da jornada de trabalho.

Ademais, o debate público qualificado, com a participação de trabalhadores, empregadores, especialistas e representantes da sociedade civil, é fundamental para o aprimoramento das propostas em tramitação, contribuindo para a construção de soluções equilibradas e viáveis.

Dessa forma, a apreciação das PEC nº 221/2019 e nº 8/2025 representa um caminho relevante para a modernização das relações de trabalho no Brasil, alinhando desenvolvimento econômico e qualidade de vida.

Em vista do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão Especial, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, de de 2026.

Lídice da Mata
Deputada Federal - PSB/BA

